



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 62 /2024

Atílio Vivácqua - ES, 05 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS, EM ATENDIMENTO AO ART 67 DA LEI 8.666/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o artigo 30, XX do regimento interno e nos termos do permissivo constitucional do art. 37 II;

RESOLVE

ART. 1º - DESIGNAR a Senhora Luana Santos Brito, como Fiscal do Contrato: **TERMO ADITIVO Nº 002/2024, DO CONTRATO 006/2022** firmado entre a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua e a empresa **EVOLUTION MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 26.865.120/0001-45, com sede na Rua Nestor Gomes, nº 96, Centro, CEP: 29.345-000, Marataízes/ES, para acompanhar e fiscalizar a execução do mesmo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ciente e de acordo:


Luana Santos Brito
Fiscal de Contratos CMAV


Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"